

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	87

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

### **PARECER CEOF**

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados o **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Define os parâmetros de uso e ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul – SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

O imóvel em tela integra a área do Setor Cultural Sul, localizado em trecho de grande relevância no plano urbanístico do arquiteto Lúcio Costa para Brasília, pelo fato de, além de compor a escada gregária, estar implantado em dois planos, conectando um, voltado para a área superior da plataforma da rodoviária simetricamente ao Setor

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	88

de Diversões Sul – CONIC, com o outro, de frente à área do Complexo Cultural da República, de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, constituído pela Biblioteca Nacional e o Museu Nacional.

Sob o aspecto, portanto, da adequação financeira e orçamentária, não encontramos nenhum obstáculo que possa inviabilizar a aprovação do projeto.

E, quanto ao mérito, não há dúvida de que o projeto vai ao encontro dos anseios maiores da nossa sociedade.

Diante do exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, **manifestamos votos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 90/2021 na forma da redação original encaminhada pelo Poder Executivo a esta Casa.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para discutir.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, só quero dizer, como ontem foi também colocado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, sobre a importância, mais uma vez, do trabalho dos consultores desta Casa. Eu quero aqui agradecer e parabenizar os consultores da UDA – Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, que foram muito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	89

importantes – não é, Deputada Arlete Sampaio? – para a elaboração do parecer, também brilhantemente elaborado por V.Exa.

Agradeço ao Deputado Agaciel Maia.

Quero dizer da nossa alegria ao ver este espaço estar sendo agora utilizado dessa forma, com uma finalidade muito interessante, que é a criação de Museu de Arte, Ciência e Tecnologia, Sr. Presidente. É um ganho para Brasília. Então, parabênizo o governo e parabênizo o Sistema S, que vai participar desta construção e da preparação deste espaço. Quero dizer que é bom, é uma boa notícia para Brasília hoje a aprovação deste projeto.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente, Deputado Leandro Grass. Trata-se de um investimento de quase 200 milhões de reais.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, para além dos pareceres que emiti como relatora tanto da CAF quanto da CESC, fazer um depoimento aqui rapidamente.

No ano de 2006, aquele espaço foi o comitê da minha campanha ao Governo do Distrito Federal. Eu pude constatar

Segue: André

ANDRÉ/PAULO

No ano de 2006, aquele espaço foi o comitê da minha campanha ao Governo do Distrito Federal. Então, eu pude constatar a degradação do espaço físico naquele

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	90

local. Posteriormente, no Governo Arruda, foi instalado ali o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Durante o Governo Agnelo, além do Cras, foi instalado o consultório de rua para abordagem à população de rua, da área de saúde. Depois, esses serviços foram desmontados, e, no seu lugar, virou a rodoviária para o Entorno. Tudo isso é um absurdo para um espaço que é tão nobre.

Depois, quando apareceu a sugestão de se alugar para ser sede de uma igreja, o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional derrubou essa tese, demonstrando que aquilo tinha de ser usado para uma atividade cultural. Na ocasião, eu liguei para o Governador Rollemberg e sugeri a ele que desapropriasse aquele terreno para que pudesse realmente ser construído um espaço cultural. E, agora, a gente vê isso acontecer sem precisar que o governo desembolse um centavo, porque o projeto será bancado pelo SESI – Serviço Social da Indústria e pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Social.

Portanto, eu acho que é um ganho enorme para a população do Distrito Federal. Ali vai ter um museu, com outras atividades complementares, que vai ser fundamental, vai tornar mais vivo o centro do Distrito Federal.

Portanto, acho meritório este projeto. Merece realmente o voto de todos os Parlamentares desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio, em especial, pela dedicação na apreciação desses dois projetos com velocidade, claro, em conjunto com o nosso Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cláudio Abrantes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	91

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, apenas para acrescentar a essa discussão. Primeiro, obviamente, elogiar todo o procedimento feito dentro do Poder Executivo, dentro das secretarias competentes, em especial, a SEDUH – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nessa parceria com o Sistema S.

Realmente, esse espaço do Touring é algo emblemático para o Distrito Federal. Recordo-me muito bem de que, em minha adolescência, esse espaço, inclusive, já era usado de forma cultural, com atividades de *rock and roll*. A própria passagem que havia lá foi preservada dentro de todo esse processo.

Então – e não poderia ser diferente –, quero elogiar todos que participaram disso. Em especial, quero dar meu outro depoimento aqui sobre o parecer da Deputada Arlete Sampaio na Comissão de Assuntos Fundiários. Um parecer denso, bem fundamentado, técnico, mas também capitaneado de política, da boa política de valorização do Distrito Federal, do conjunto arquitetônico de Brasília, do patrimônio que Brasília é, onde, mesmo com as alterações propostas, mantém-se uma espinha dorsal do que foi, do que é e do que deve ser o Touring. E, para nós, é uma alegria muito grande podermos estar aprovando este projeto, mas eu tinha de fazer aqui esse testemunho da dedicação da Deputada Arlete Sampaio, que se debruçou sobre o projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   11   2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	92

Agora, a gente tem a possibilidade de votar e trazer mais esse benefício, mais esse museu, mais esse espaço cultural para Brasília.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Define os parâmetros de uso e ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I”.

Sr. Presidente, encontram-se atendidos os aspectos regimentalmente vinculados à apreciação nesta comissão. Assim, a proposição sob análise alinha-se à